

5 — Divisão Financeira tem atribuições no domínio financeiro, orçamental e patrimonial, devendo participar na definição da política de gestão do Instituto, nos domínios financeiro, orçamental e patrimonial, e coadjuvar, de uma forma geral, o Presidente, no que respeita ao exercício das suas competências nas áreas referidas.

5.1 — A Divisão Financeira engloba os seguintes serviços:

- a) Contabilidade e Controlo Orçamental;
- b) Aprovisionamento e Património;
- c) Tesouraria.

5.2 — Ao Serviço da tesouraria compete, designadamente:

- a) Efetuar os competentes registos e proceder aos respetivos depósitos de todas as receitas do Instituto;
- b) Efetuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo conselho administrativo;
- c) Transferir para os cofres do Estado ou de outras entidades, nos prazos e termos legais, as respetivas receitas em conformidade com as guias preparadas pelo serviço de contabilidade e controlo orçamental;
- d) Manter rigorosamente atualizada a escrita da tesouraria, de modo a ser possível verificar, a qualquer momento, os montantes dos fundos em cofre e em depósito;
- e) Organizar e apresentar mensalmente, para serem presentes ao conselho administrativo, os balancetes de tesouraria referentes ao mês anterior.
- f) Devolver, diariamente, aos serviços competentes a documentação respeitante aos pagamentos efetuados ou receitas cobradas;
- g) Processar adiantamentos autorizados e controlar periodicamente os mesmos;
- h) Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do setor.

6 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, 2001-904 Santarém.

7 — Posição remuneratória: Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados para o ano de 2018 ao abrigo do estipulado no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), e no artigo 153.º da LTFP, no regime de mobilidade na categoria, o trabalhador será remunerado pela posição remuneratória em que se encontra posicionado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte, inclusive, da data da publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, manifestar a sua intenção através do envio de requerimento devidamente assinado e dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, ou entregá-lo pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, ou a enviar através de correio eletrónico para o endereço de e-mail da Divisão de Recursos Humanos do Instituto: r.humanos@ipsantarem.pt.

8.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de:

a) Currículo Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que o candidato exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, nomeadamente, cursos, estágios, especializações e seminários com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização;

b) Fotocópia legível do(s) certificado(s) de habilitações literárias;

9 — O presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República* e, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa

de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPSantarém (<http://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/>).

14 de junho de 2018. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

311519791

Despacho n.º 7637/2018

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), aprovo nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Produção Multimédia em Educação.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 22/06/2018, por um período de 3 anos, e registado na Direção Geral do Ensino Superior em 26/06/2018 com o n.º R/A-Cr 64/2018, entra em vigor no ano letivo 2018/2019.

28 de junho de 2018. — A Vice-Presidente do IPSantarém, *Professora Coordenadora Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.
Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação de Santarém.
Curso: Produção Multimédia em Educação.

Grau ou diploma: Licenciado.

Áreas científicas predominantes do curso: Audiovisuais e Produção dos Media e Ciências da Educação

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

Duração normal do curso: 6 semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media	APM	79	—
Ciências da Educação	CE	60	—
Ciências da Comunicação	CC	28	—
Ciências Informáticas.	CI	9	—
Gestão e Administração	GA	4	—
<i>Total</i>		180	—

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação de Santarém****Produção Multimédia em Educação****Licenciatura**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Comunicação	CC	Semestral	135	TP-60	5	
Literacia Digital	APM	Semestral	108	TP-48	4	
Laboratório de Fotografia	APM	Semestral	135	TP — 20/PL — 40	5	
Laboratório de Vídeo	APM	Semestral	135	TP — 20/PL — 40	5	
Laboratório de Áudio	APM	Semestral	135	TP — 20/PL — 40	5	
Educação para os Media	CE	Semestral	162	TP — 72	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Expressão e Comunicação Visual	APM	Semestral	135	TP — 60	5	
Psicossociologia da Comunicação	CC	Semestral	135	TP — 60	5	
Laboratório Web	APM	Semestral	162	TP — 24/PL — 48	6	
Design de Comunicação	APM	Semestral	162	TP — 72	6	
Análise do Discurso dos Media	CC	Semestral	135	TP — 60	5	
Fundamentos Socioculturais da Educação	CE	Semestral	81	TP — 36	3	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Avaliação de Recursos Digitais	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Escrita para Ambientes Multimédia	APM	Semestral	135	TP — 20/PL — 40	5	
Laboratório de Modelação e Animação 3D	APM	Semestral	162	TP — 22/ PL — 50	6	
Introdução à Lógica e Programação	CI	Semestral	108	TP — 24/PL — 24	4	
Cidadania Global	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Indústrias Criativas e Comunicação	CC	Semestral	135	TP — 60	5	Opção.
Filmologia	CC	Semestral	135	TP — 60	5	Opção.

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Autoria Multimédia	APM	Semestral	162	TP — 72	6	
Design Multimédia	APM	Semestral	135	TP — 60	5	
Projetos de Robótica em Educação	CE	Semestral	108	TP — 48	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Educação a Distância	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Ciber Segurança em Contextos Socioeducativos	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Fabricação Digital	APM	Semestral	135	TP — 60	5	Opção.
Técnicas de Animação e Grafismo Digital	APM	Semestral	135	TP — 60	5	Opção.

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estratégias de Comunicação Educacional	CC	Semestral	135	TP — 60	5	
Programação de Objetos Multimédia	APM	Semestral	135	TP — 60	5	
Aplicações Móveis	CI	Semestral	135	TP — 60	5	
Negócios Digitais e Responsabilidade Social	GA	Semestral	108	TP — 48	4	
Projetos de Produção Multimédia em Contextos Pedagógicos	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Educação para as Redes Sociais	CE	Semestral	162	TP — 72	6	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Produção Multimédia em Educação	APM/CE	Semestral	135	S — 60	5	
Projeto/Portefólio ou Estágio em Produção Multimédia em Educação.	APM/CE	Semestral	459	S — 10; E — 180; OT — 14	17	
Diversidade e Inclusão em Produção Multimédia	CE	Semestral	135	TP — 60	5	
Ética e Deontologia da Comunicação	CC	Semestral	81	TP — 36	3	

311525906

Despacho (extrato) n.º 7638/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 13 de julho de 2018, foi o Professor Adjunto, Francisco Paulo Vieira da Silva, nomeado em comissão de serviço para o cargo de Subdiretor da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos à data do despacho, conforme proposta apresentada pela Diretora da referida Escola.

16/07/2018. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
311514152

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 7639/2018**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 09 de outubro de 2017:

Rita Sofia Domingues Gamito Gomes Lopes, adjunta convidada, a exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 45 % para 70 %, pelo período de 09/10/2017 a 17/03/2018.

De 10 de janeiro de 2018:

Cecília Isabel Soares Vieira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico com a remuneração mensal

de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 15/01/2018 a 14/02/2018.

De 10 de janeiro de 2018:

Ana Bela de Sousa Delicado Teixeira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, como professora coordenadora, em regime de exclusividade, precedido de concurso documental, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 601,03 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 220, com efeitos a partir de 01/02/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

Boguslawa Maria Barszczak Sardinha — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, como professora coordenadora, em regime de exclusividade, precedido de concurso documental, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 601,03 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 220, com efeitos a partir de 01/02/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

13 de março de 2018. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

311519783

Despacho (extrato) n.º 7640/2018

Por despachos de 12 de fevereiro de 2018, do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência do presidente, ao abrigo do Despacho n.º 10525/2016, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto:

Fernando Manuel Melo Sequeira de Carvalho Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como